



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 089/2018

Concede licença maternidade a servidora

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 088/2018, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 235/2018, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 17 de abril de 2018 à 14 de agosto de 2018 a servidora **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria, Padrão I, Classe B, face ao nascimento de sua filha Sarah Luíza Biancon Müller.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 235/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 15 de agosto de 2018 à 13 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 20 de abril de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 88/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração